

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 07070001/2023**

ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN,
inscrita no CNPJ sob nº 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 07.555.440/0001-54.

OBJETO: Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses da
contratação de empresa especializada na locação de
veículo, para atender às demandas da Câmara Municipal
de Goianinha/RN.

VALOR TOTAL R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e
oitocentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara
Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros de
Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 07 de julho de 2026 a 07 de julho de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:
art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goianinha/RN, 07 de julho de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 03628000

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 040/2026

PORTARIA
040/2026.

Nº

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na
Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária ao Vereador ALEXANDRE
CESAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de R\$ 300,00
(trezentos reais), para custeio das despesas com
transporte, alimentação em BOA SAUDE-RN, conforme
especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Palestra- DESAFIOS DA GESTÃO
PÚBLICA E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS.
Local de destino: BOA SAUDE/RN

Período de afastamento: 09 de julho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta
Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos
ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa
Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

EDMARA FARIAS DE LIMA –DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 22422287

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 041/2026

PORTARIA
Nº041/2026.

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária ao Vereador DIOGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação em BOA SAUDE-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Palestra- DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS.
Local de destino: BOA SAUDE/RN

Período de afastamento: 09 de julho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

EDMARA FARIAS DE LIMA -DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 27420733

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 042/2026

PORTARIA
Nº042/2026.

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na

Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária ao Vereador RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação em BOA SAUDE-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Palestra- DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS.
Local de destino: BOA SAUDE/RN

Período de afastamento: 09 de julho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

EDMARA FARIAS DE LIMA -DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 34562712

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
CNPJ: 09.428.749/0001-09.

CONTRATADA: João de Melo Araújo CNPJ nº: 15.066.115/0001-56.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria administrativa, compreendendo o diagnóstico institucional, o dimensionamento do quadro de pessoal, confecção de estudo de impacto

orçamentário-financeiro — em estrita observância à lei complementar nº 101/2000 (LRF), com o fito de subsidiar e instruir o processo administrativo para a realização de concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

VALOR: R\$ 38.600,00, (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Tibau do Sul (RN), 07 de julho de 2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 22650203

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº26/2026

CONTRATANTE: O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, CONTRATANTE;

EMPRESA: JOÃO DE MELO ARAÚJO CNPJ nº: 15.066.115/0001-56

Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.15/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO; Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria administrativa, compreendendo o diagnóstico institucional, o dimensionamento do quadro de pessoal, confecção de estudo de impacto orçamentário-financeiro — em estrita observância à lei complementar nº 101/2000 (LRF), com o fito de subsidiar e instruir o processo administrativo para a realização de concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicial na sua assinatura, e encerramento em 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor R\$;38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) do presente Termo de Contrato - conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.39 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

Tibau do Sul/RN, 08 de julho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

JOÃO DE MELO ARAÚJO

CPF: 917.575.684-68

RG: 1.519.302 SSP/PB

PELA /CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 70176411

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro